



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 31.892, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Promove à 3ª Classe Delegados de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos à 3ª Classe os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, a contar de 26 de julho 2026, em decorrência de interstício legal, nos termos dos art. 4º-A, parágrafo único, art. 9º, art. 13 e art. 18, do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”:

- I - ODAIR ROBERTO ALMEIDA, por antiguidade;
- II - CELSO ANDRE KONDAGESKI, por antiguidade;
- III - ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, por antiguidade;
- IV - LUANDA LUIZA MOTA XIMENES , por antiguidade;
- V - JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA, por merecimento;
- VI - CARITIANA CUELLAR DA SILVA, por antiguidade; e
- VII - ANDERSON FERNANDES MELO, por antiguidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 26 de julho de 2026.

Rondônia, 5 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/08/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75122866** e o código CRC **43B75FC4**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.021292/2026-62

SEI nº 75122866